



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 14 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta nos Processos nº **23348.008652/2019-85** e **23348.001794/2022-17**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição das Portarias de fiscalização nº 13/2022 e nº 10/2023 do Contrato nº 63/2020, firmado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada no IFC, passando a ser:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:

Campus Luzerna:

Exclui-se:

Nome: Adriana Antunes de Lima, Siape nº 1786662.

Inclui-se:

Nome: Geovana Antunes, Siape nº 1788951.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Campus Luzerna:

Inclui-se:

Nome: Daiani Pauletti Perazzoli Farina, Siape nº 1753669.

FISCAL TÉCNICO TITULAR:

Campus Luzerna:

Exclui-se:

Nome: Jonas Daniel Ribeiro, Siape nº 1124160.

Inclui-se:

Nome: José Arnaldo Favretto, Siape nº 3365623.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

Campus Luzerna:

Inclui-se:

Nome: Jonas Daniel Ribeiro, Siape nº 1124160.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 13:16)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001794/2022-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **460278f5ad**